

PORTARIA N.º 10363, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Hildo Pasqual Bozetti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 01 de Março de 2021, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamentos Rodoviários, ao Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozetti**, Matrícula n.º 139, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.